

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

Ao
Governo do Estado de São Paulo

Ref: Comentários/ Sugestões Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo
– Net Zero 2050

Prezadas Senhoras,
Prezados Senhores,

A LACLIMA – Latin American Climate Lawyers Initiative for Mobilizing Action - é uma rede de advogados e advogadas dedicados aos estudos do direito das mudanças do clima na América Latina. Nossa rede conta com mais de 420 integrantes engajados no desenvolvimento do tema no Brasil e implementação dos compromissos assumidos pelo país no âmbito internacional, bem como apoio à estruturação de soluções jurídicas para a descarbonização da economia brasileira e adaptação à mudança do clima.

Dentre outras iniciativas, a LACLIMA tem participado de processos de consulta pública para colaborar com a formulação e a implementação de políticas públicas destinadas à mitigação e adaptação das mudanças climáticas, com o objetivo de assegurar sua adequação jurídica, efetividade e ambição, com vistas a limitar o aquecimento global a 1.5°C.

É nesse contexto que se inserem os comentários e sugestões ao Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo - Net Zero 2050 apresentados a seguir

O ponto de “não-retorno” já foi alcançado, segundo a ciência bem evidencia. A exploração dos recursos naturais nas últimas décadas atingiu níveis inimagináveis, às custas de vidas humanas, perdas econômicas e ambientais, entre tantos outros impactos.

Segundo o 6º Relatório (AR6) do Grupo de Trabalho I do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), se mantida a economia à base de carbono, projeta-se um aumento na temperatura global, até o fim do

século, entre 3,3 a 5,7° acima dos níveis pré-industriais. A menos que sejam adotadas reduções imediatas e em grande escala nas emissões de gases de efeito estufa, a limitação do aquecimento a 1.5°C será impossível.

Partindo-se dessas constatações e da certeza de que a mudança climática já afeta a vida de milhares de pessoas, não mais se questiona que ações devem ser adotadas de forma efetiva e ambiciosa nos próximos anos. Tais ações precisam ser planejadas e executadas de forma objetiva, em que sejam estabelecidas de forma factível: prazos, formas de financiamento, responsabilidades e ônus por descumprimento.

Não há mais tempo, pois, para a mera elaboração de protocolos de intenções, com metas abstratas e a longo prazo, e, tampouco, a apresentação de vagas promessas de “Net Zero” de longo prazo, desacompanhadas de ações imediatas e de curto prazo: os planos governamentais, em todas as esferas da federação, devem ter horizontes de ação urgentes e devem estar comprometidos com mudanças estruturais desde sua idealização.

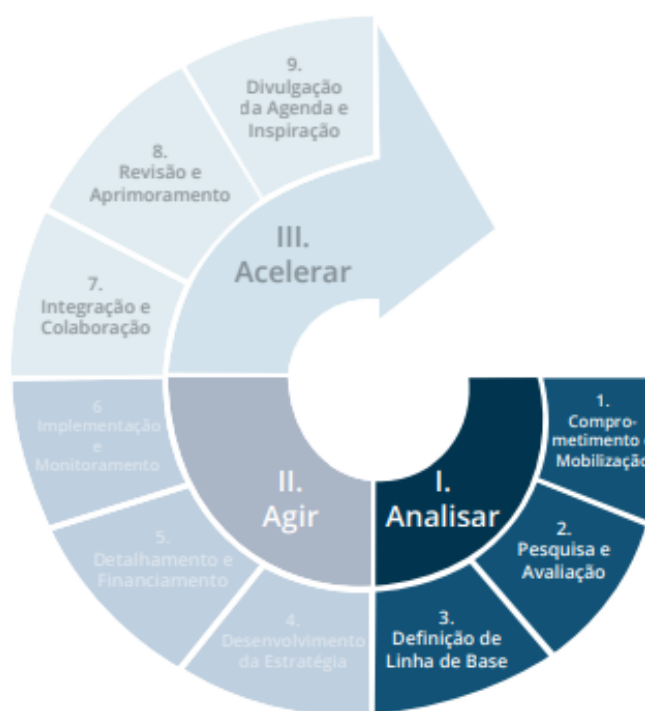
Esse é o primeiro ponto de atenção que trazemos em relação ao “Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo – Net Zero 2050”. Embora se compreenda que se trata de um documento preliminar para fins de consulta pública de contribuições, avaliando-se suas proposições com base no cenário atual sobre mudança do clima e dos principais parâmetros nacionais e internacionais para elaboração de planos de ação climática e medidas de resiliência e adaptação, a proposta submetida à consulta pública nos parece demasiadamente programática, quando deveria conter elementos muito mais objetivos, mensuráveis, exequíveis e efetivos, e até mesmo assim, ambiciosos.

A esse respeito, o ICLEI (Governos Locais pela Sustentabilidade ou, no idioma originário, “*Local Governments for Sustainability*”) possui documentos que são referência mundial para elaboração de planos locais para gestão da mudança do clima como, por exemplo, o chamado Relatório “Mensuração, Reporte e Verificação (MRV) do Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono”. Esse Relatório foi criado pela entidade com o objetivo de orientar os governos locais para lidar de forma efetiva com a mudança climática, também chamado de “Programa GCC” (GCC decorre do Green Climate Cities), sendo direcionado para qualquer cidade/estado, independentemente de sua localização, porte e/ou nível de maturidade em relação ao tema, e, por esse

motivo, serviu como base para a análise do Plano de São Paulo conduzida pela LACLIMA.

Destaca-se que, embora o Plano em análise tenha abrangência municipal, as balizas utilizadas pelo ICLEI para orientar os planos estaduais são comuns e podem ser aplicadas.

Para atingimento dessas finalidades, a metodologia GCC consiste no mapeamento e desenvolvimento de estratégias, com sua respectiva implementação, em um processo de três fases sequenciais, de (i) análise; (ii) ação e; (iii) aceleração. Para cada uma dessas etapas, propõe-se as medidas que devem ser adotadas de forma progressiva para que se possa passar para a fase seguinte.



O detalhamento de cada etapa é descrito no Manual da Metodologia, assim como os pré-requisitos de cada passo e “sub-passo”, o conceito a ser desenvolvido na etapa respectiva, os recursos de apoio necessários para sua implementação e exemplos de sua realização em governos nacionais e internacionais.

A avaliação do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo sob a perspectiva do Relatório MRV revelou a necessidade de aprimoramentos relacionados à fase inicial de análise que podem, inclusive, afetar a efetividade do plano nas etapas subsequentes

- (i) Comprometimento e mobilização: nesta etapa é essencial que os gestores estaduais se comprometam com as medidas de curto, médio e longo prazo, mobilizando a sociedade civil e instituições públicas e privadas à análise, elaboração e execução das ações propostas;
- (ii) Pesquisa e avaliação: É fundamental que o plano de ação seja precedido de análises científicas e coletas de dados suficientes para embasar as metas propostas. Apenas após entender o cenário do Estado de São Paulo em termos de padrões de emissões atuais, principais setores responsáveis e projeção de aumento é que será viável definir as metas e, inclusive, ter parâmetros concretos para criticá-las. Contudo, esse exercício é comprometido pela ausência de edição atualizada do Inventário de Emissões Antrópicas de Gases de Efeito Estufa Diretos e Indiretos do Estado de São Paulo;
- (iii) Definição da linha de base: assim como no item anterior, verifica-se que o Plano Estadual em questão carece de parâmetros sobre a forma pela qual se estabeleceu (ou se estabelecerá) a linha de base, identificando-se o cenário atual de emissões, valor investidos para mitigação, adaptação e resiliência, estratégias já adotadas e respectiva projeção de aumento;

Como demonstram os comentários específicos constantes da planilha abaixo, o Plano de Ação Climática de São Paulo sequer contempla adequadamente a fase de análise, haja vista a ausência de medidas de comprometimento e mobilização e, principalmente, a falta de respaldo em bases científicas ou definição de linha de base.

Assim, sem prejuízo dos comentários linha a linha endereçados na planilha a seguir, é necessário que o Governo de São Paulo faça constar no referido documento as bases técnicas e científicas consideradas, bem como a forma pela qual haverá a mobilização social e das instituições, as análises já feitas e que serão desenvolvidas para fins de detalhamento ou revisão das metas e quais as linhas de bases estão sendo utilizadas, inclusive indicando qual o marco temporal utilizado como partida.

Tratam-se de alterações importantes para assegurar a efetividade do Plano como instrumento indutor na transição para uma economia de baixo carbono e de um novo ciclo de oportunidades econômicas, ambientais e sociais.

Eixo 1 Eletrificação Acelerada	
Linha com proposta específica constante do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo Net Zero 2050	Comentários LACLIMA
<p>185 a 187: “O sistema elétrico crescerá e poderá dobrar de tamanho até 2050, com menor consumo de gasolina e óleo diesel, com o uso racional do gás natural como combustível de transição para uma economia de baixo carbono e acima de tudo com a exploração dos grandes potenciais de energias renováveis”.</p>	<p>(i) necessidade de indicação de linha de base - há menção na Introdução (linhas 109 e 110 e 144 a 146) sobre as emissões de GEEs pelo Estado de SP, mas não há indicativo, para este Eixo, sobre a representatividade do setor de energia para o total de emissões que possibilite o comparativo e o planejamento das estimativas de redução das emissões ou as emissões evitadas e indicadores/critérios de verificação relacionados, além de análises de cenários;</p> <p>(ii) necessidade de indicação dos investimentos previstos - há menção na Introdução (linhas 138 a 141) quanto ao investimento total estimado, de 5% do PIB, para o Plano como um todo, até 2050, sem análise específica e detalhada por Eixo;</p> <p>(iii) "menor consumo de gasolina e óleo diesel" e o "uso racional do gás natural" são mencionados, mas inexistente meta ou ação concreta específica sobre os temas no restante do Eixo, tampouco suas interações com a "exploração dos grandes potenciais de energias renováveis"</p>

	<p>mencionados e os relacionados impactos para as análises, cenários e estimativas mencionadas acima. Detalhar a interação expressa entre esta frente e o Eixo 2, no quanto aplicável, de forma específica.</p>
<p>192 a 195: “até 2050 será multiplicada por centenas de vezes a atual capacidade fotovoltaica, tanto por meio de projetos centralizados quanto pelo incentivo à instalação de milhares de telhados solares”.</p> <p>197 a 201: “até 2030 pretende-se instalar um significativo parque de geração fotovoltaica em regiões estratégicas do território estadual, com potência anual instalada expressiva, induzindo investimentos para criar milhares de empregos no setor”.</p> <p>224 a 228: “está sendo elaborado um amplo Programa de geração solar em áreas públicas disponíveis e diversos projetos de geração centralizados de energia substituindo outras fontes mais poluentes”.</p> <p>249: “Meta de 2023 para divulgação do Programa Pró-Solar, com fomento a ações de municípios e empresas”.</p> <p>251: “Meta de 2025 para implantar a primeira grande fazenda solar no Estado”.</p>	<p>Idem (i) e (ii) acima e, adicionalmente:</p> <p>(i) deixar explícito o que se pretende que conste do Programa a ser divulgado, com base nas análises, cenários e estimativas acima;</p>

<p>253: “Meta de 2030 para assegurar capacidade instalada de 1,5 GW de energia solar centralizada e promover a integração com outros recursos”.</p> <p>256: “Meta de 2050 para garantir forte presença da fonte solar na matriz energética paulista”.</p>	
<p>202 a 208: “com base na experiência do Estado com o bagaço de cana, buscar-se-á ampliar a geração em larga escala, dentro de uma visão de futuro com empregos e uso de novas tecnologias associadas à reforma do etanol e do biometano, bem como diversos combustíveis avançados. Para apoiar esta indústria em expansão, pretende-se mobilizar investimentos em novas tecnologias energéticas, de forma a gerar expressiva eletricidade proveniente de fontes limpas até 2030”.</p>	<p>Idem (i) e (ii) acima e, adicionalmente:</p> <p>(i) não foram inseridas quaisquer metas, análises ou estimativas específicas quanto à ampliação da "geração em larga escala indicada" e etanol e biometano. Detalhar a interação expressa entre esta frente e o Eixo 2, no quanto aplicável, de forma específica.</p>
<p>209 a 213: “há significativo potencial de diversificação e implantação de novas fontes e insumos energéticos, tais como a solar fotovoltaica, o biometano proveniente do setor sucroenergético, de aterros e de estações de tratamento de esgoto, e a energia resultante do aproveitamento econômico e energético dos resíduos sólidos”.</p>	<p>Idem (i) e (ii) acima e, adicionalmente:</p> <p>(i) não há ações ou metas específicas referentes aos aterros e estações de tratamento de esgoto, tampouco ao aproveitamento econômico e energético dos resíduos sólidos.</p>

<p>216 a 220: “estão sendo desenvolvidas iniciativas combinadas para modernização dos sistemas de iluminação e climatização de ambientes em edificações públicas, a partir da substituição de lâmpadas por LED e de troca dos sistemas de ar condicionado, associada à readequação de contratos de demanda e autogeração para compensação do consumo”.</p>	<p>Idem (i) e (ii) acima e, adicionalmente:</p> <p>(i) não há previsão de qualquer programa específico para referidas substituições e adequações, tampouco foram inseridas quaisquer metas, análises ou estimativas específicas.</p>
<p>247: Meta de 2022 para publicação do Plano Paulista de Energia com horizonte em 2050.</p>	<p>Especificar qual conteúdo se pretende seja detalhado no Plano, em especial considerando as referências ICLEI, como indicado na introdução a este documento.</p>

Eixo 2 Combustíveis Avançados	
Linha com proposta específica constante do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo Net Zero 2050	Comentários LACLIMA
329 a 331: Meta para 2022 - “discutir a Estratégia Paulista para Combustíveis Avançados, com destaque para biometano e hidrogênio, avaliando os melhores modelos de negócios, visando a descarbonização do transporte pesado.”	O Governo de SP propõe discutir, em 2022, uma Estratégia Paulista para Combustíveis Avançados focada em transporte pesado. A ausência de um inventário de GEE atualizado, com a identificação do percentual e volume de emissões advindas desse setor impossibilita avaliar o alinhamento com políticas públicas e, tampouco, o grau de ambição e pertinência da meta proposta.
335 a 336: Meta para 2025 - “esboçar uma estratégia para a implantação da captura e sequestro de carbono emitido por grandes fontes.”	De modo a viabilizar que projetos de CCS sejam implementados no Estado, é fundamental que o Governo dê início, o quanto antes às discussões sobre marco regulatório, incluindo no que se refere ao licenciamento ambiental desses projetos No mesmo sentido, dados os reflexos dos projetos de CCS sobre o uso da terra e as especificidades geológicas para seu armazenamento, o Governo deve considerar essas iniciativas em seu Zoneamento Ecológico-Econômico.

<p>274 a 276, 327: “Esses biocombustíveis, por sua vez, substituem com sucesso o diesel utilizado no deslocamento rodoviário de cargas pesadas e o querosene de aviação Plano de Ação Climática para o Estado de São Paulo. Versão para Consulta Pública, julho de 2021 utilizado no transporte aéreo. Essa estratégia integrada é, portanto, fundamental para reduzir as emissões dos segmentos mais poluentes dos transportes”.</p>	<p>Diante da ausência de Inventário de GEE atualizado e da apresentação de dados que indiquem o volume de emissões reduzidas por meio de cada uma das medidas propostas, não é possível aferir como as metas propostas se relacionam com a meta de neutralidade em 2050 e, tampouco, seu grau de ambição, viabilidade e relevância.</p>
<p>327:</p>	<p>Considerando a relevância do setor automotivo para o Estado de São Paulo (https://www.investe.sp.gov.br/setores-de-negocios/automotivo/), e a necessidade de aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável (ODS 17.14), é fundamental que o Governo reavalie os incentivos concedidos a essa indústria, incluindo indicadores e metas voltados à descarbonização dos processos industriais e dos veículos produzidos.</p>

<p>330: Meta para 2022 - “Discutir a Estratégia Paulista para Combustíveis Avançados, com destaque para biometano e hidrogênio, avaliando os melhores modelos de negócios, visando a descarbonização do transporte pesado”</p>	<p>Apesar do Plano abordar o hidrogênio verde, não há metas específicas para seu desenvolvimento e uso no Estado de São Paulo. As metas referem-se genericamente ao uso de hidrogênio, sem distinção entre verde e azul. É necessário o estabelecimento de metas específicas para o uso de hidrogênio verde como combustível em São Paulo e, ainda, a análise sobre como as crescentes secas e escassez hídricas podem afetar a viabilidade de sua produção no território paulista (considerando que, atualmente, as hidrelétricas são responsáveis por 65% da produção de energia elétrica em São Paulo).</p>
--	--

<p>Eixo 3 Eficiência Sistêmica</p>	
<p>Linha com proposta específica constante do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo Net Zero 2050</p>	<p>Comentários LACLIMA</p>
<p>349 a 350: “Eixo 3 pretende revolucionar a forma com que se consome energia e materiais, no transporte, nos edifícios, na indústria e na agricultura.”</p>	<p>Apesar de fazer referência ao setor da agricultura, não há metas ou ações específicas relacionadas à eficiência sistêmica para a agricultura.</p>

<p>376 a 378: “Vários países estão com planos para encerrar a venda de novos carros e vans movidos a gasolina e diesel. Seguindo essa tendência e inspirado em regulamentações similares aplicadas, pretende-se que seja adotada regulamentação que determine o controle da emissão de GEE pelos veículos novos.”</p>	<p>O Plano faz referência à regulamentação sobre as emissões GEE, o que, em grande medida, já é feito pelo PROCONVE. Para conferir mais transparência às ações propostas, o Governo de São Paulo deve esclarecer se está se referindo às regulamentações PROCONVE e, em caso negativo, especificar como pretende instituir regulamentação mais restritiva de emissões atmosféricas, considerando a necessidade de combustíveis compatíveis com as emissões pretendidas.</p>
<p>383 a 384, 388 a 389: “Almeja-se que, até 2025, uma indústria de veículos elétricos leves seja instalada no Estado de São Paulo.” (...) “Conforme se avança nessa transição, será preciso garantir que os sistemas tributário e ambiental incentivem a substituição da frota por veículos elétricos (híbridos e plug-in), para garantir que se continue a financiar os serviços públicos de alta qualidade e a infraestrutura abrangente”.</p>	<p>O Plano refere-se à instalação de fábrica de veículos elétricos em 2025, mas não esclarece se os incentivos a tais veículos implicará a revisão dos atuais subsídios concedidos às indústrias de veículos com motor a combustão. Sabe-se, por exemplo, que os subsídios disponibilizados via Incentivar Auto não contemplam qualquer indicador ou meta ambiental ou de eletrificação dos veículos.</p>

<p>402 a 403: “Assim, para acelerar a transição 401 para um transporte mais ativo e sustentável, investimentos em serviços ferroviários e rodoviários deverão ser realizados, bem como medidas para adaptar a infraestrutura para pedestres e ciclistas.”</p>	<p>Dada a ausência de dados acerca das emissões associadas ao setor de transporte terrestre de passageiros (urbano, rural, intermunicipal) não é possível avaliar a viabilidade e, tampouco, o impacto das ações propostas pelo Governo de São Paulo. Sabe-se, por exemplo, que por força da repartição constitucional de competências, a instituição de ciclovias e do sistema de transporte municipal compete aos municípios, ao passo em que o transporte intermunicipal compete ao Governo Estadual. Contudo, sem dados técnicos, não é possível aferir em que medida as ações propostas de ampliação do transporte ferroviário e rodoviário implicará redução de emissões.</p>
<p>405 a 406, 481: “Serão financiados ônibus de emissão zero, bem como ciclovias adequadas às necessidades dos ciclistas dos municípios paulistas.” Metas para 2025 - “ampliar a rede de ciclovias e caminhada.”</p>	<p>As ações propostas não fazem referência ao regime de competência constitucional e, tampouco, aos entraves às metas propostas que podem decorrer das limitações constitucionais de competência. É, por exemplo, o caso das ciclovias, cuja instalação compete aos municípios e, não, aos Estados.</p>

477: Metas para 2022 - “contratar as primeiras frotas elétricas públicas do Estado.”

Falta detalhamento sobre o tamanho da frota e impacto dessas contratações em termos de emissões de GEE.

Eixo 4 Resiliência e Soluções Baseadas na Natureza	
Linha com proposta específica constante do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo Net Zero 2050	Comentários LACLIMA
<p>493 a 499: “Neste se incluem, dentre outros pontos, as seguranças no suprimento (hídrico, energético, alimentar e de matérias primas), a agropecuária moderna e sustentável, a resiliência infraestrutural (edifícios, transporte, energia, cidades, transmissão e distribuição, e demais complexos), a resposta dos sistemas de saúde humana, a abordagem preventiva contra a poluição e acidentes, a conservação e restauração de florestas e outros sistemas naturais com manutenção da biodiversidade”.</p>	<p>Pretende-se implementar ações voltadas a segurança no suprimento (hídrico, energético, alimentar e de matérias primas), a agropecuária moderna e sustentável, a resiliência infraestrutural (edifícios, transporte, energia, cidades, transmissão e distribuição, e demais complexos), a resposta dos sistemas de saúde humana, a abordagem preventiva contra a poluição e acidentes, a conservação e restauração de florestas e outros sistemas naturais com manutenção da biodiversidade.</p> <p>Porém, não há clareza no Plano de como esses eixos específicos serão valorizados, tampouco qual é a proposta específica para cada um deles. Não há menção no plano de como as soluções baseadas na natureza serão implementadas especificamente na frente de transportes, saúde e edifícios.</p>

<p>502 a 504: “Adaptar e proteger melhor as comunidades, infraestruturas e ecossistemas dos efeitos já visíveis das mudanças climáticas, investindo em defesas contra enchentes e deslizamentos por meio de infraestrutura resiliente e soluções baseadas na natureza, constitui uma das metas estratégicas deste Plano.”</p>	<p>Busca-se adaptar e proteger melhor as comunidades, infraestruturas e ecossistemas dos efeitos já visíveis das mudanças climáticas, investindo em defesas contra enchentes e deslizamentos por meio de infraestrutura resiliente e soluções baseadas na natureza. Falta proposta de como serão protegidas as comunidades/infraestrutura/ecossistemas dos efeitos das mudanças climáticas, não há exemplos práticos. Não há apontamento técnico de como se darão as melhorias nesta frente, qual é a proposta para defesa contra enchentes e deslizamentos.</p>
<p>522 a 529: “Proteger as paisagens e restaurar habitats para a vida selvagem, a fim de combater a perda de biodiversidade e adaptar-se às mudanças climáticas, com promoção e criação de empregos verdes, são importantes objetivos a serem programados. Soluções baseadas na natureza são importantes e eficazes para capturar e sequestrar carbono a longo prazo e ao mesmo tempo proteger a população e a infraestrutura. A proteção e restauração dos ambientes naturais, bem como dos serviços ecossistêmicos, trazem benefícios não só para a preservação da biodiversidade como também contribuições materiais e imateriais para o bem-estar da sociedade.”</p>	<p>Não há clareza no Plano de como serão implementadas as "soluções baseadas na natureza". Valoriza-se o foco da diminuição da emissão dos gases do efeito estufa, mas não há indicação de quais políticas públicas poderão ser implementadas para alcançar estas metas. Indica-se a implementação de empregos verdes para colaborar neste eixo, mas o Plano não indica quais seriam estes empregos, em quais áreas, em quais setores, tampouco como poderiam ser implementados em harmonia com as políticas públicas voltadas para este eixo.</p>

<p>540 a 544: “Uma das maiores prioridades deste Plano é a instituição de um sistema de governança, unificando as ações de restauração e proteção da vegetação natural em São Paulo. Deverão ser estipuladas metas e focos de ação, mecanismos participativos e transparentes para monitoramento e controle. Isso servirá para assegurar sinergia e eficiência às ações implementadas pelo governo, sociedade civil e setor produtivo.”</p>	<p>O Plano aponta como uma de suas maiores prioridades a instituição de um sistema de governança, unificando as ações de restauração e proteção da vegetação natural em São Paulo. Apesar disso, há indicação genérica de que serão estipuladas metas e focos de ação, mecanismos participativos e transparentes para monitoramento e controle, sem que haja um endereço mais específico e como se dará a instituição e implementação deste sistema de governança.</p>
<p>556 a 560: “A linha da conservação terá como objetivo evitar o desmatamento e a degradação da vegetação natural existente, com isso mitigando emissões de gases de efeito estufa. Para tanto, o Estado manterá os esforços e investimentos na fiscalização ambiental e no combate a incêndios florestais, com a contínua adoção de novas tecnologias e ferramentas para o monitoramento - remoto e presencial - dos remanescentes de vegetação natural.”</p>	<p>A linha da conservação terá como objetivo evitar o desmatamento e a degradação da vegetação natural existente, com isso mitigando emissões de gases de efeito estufa. Para tanto, o Estado manterá os esforços e investimentos na fiscalização ambiental e no combate a incêndios florestais, com a contínua adoção de novas tecnologias e ferramentas para o monitoramento - remoto e presencial - dos remanescentes de vegetação natural. Não há indicação de quais ferramentas de fiscalização ambiental e combate de incêndios serão implementadas e quais são efetivamente positivas ao controle e fiscalização. Não há dados técnicos de que as ferramentas implementadas pelo Governo são efetivas.</p>

572 a 578: A implementação do Programa de Regularização Ambiental (Lei Federal 12.651/2012) será o principal vetor da linha da restauração no Estado de São Paulo, cuja meta é alcançar centenas de milhares de hectares de florestas nativas até 2040. Nestas se incluem as mais importantes áreas para a geração de serviços ecossistêmicos de biodiversidade, como as nascentes e margens de cursos d'água. O Estado atuará também como apoiador da recomposição da vegetação natural, disponibilizando plataformas para a facilitação e redução de custos do cumprimento de obrigações legais e das iniciativas voluntárias.

O Plano aponta que a implementação do Programa de Regularização Ambiental (Lei Federal 12.651/2012) será o principal vetor da linha da restauração no Estado de São Paulo, cuja meta é alcançar centenas de milhares de hectares de florestas nativas até 2040. Nestas se incluem as mais importantes áreas para a geração de serviços ecossistêmicos de biodiversidade, como as nascentes e margens de cursos d'água. O Estado atuará também como apoiador da recomposição da vegetação natural, disponibilizando plataformas para a facilitação e redução de custos do cumprimento de obrigações legais e das iniciativas voluntárias.

O Plano é genérico ao indicar a implementação do PRA como ferramenta e não detalha como o estado atuará nesta frente, se por meio de investimentos ou se ativamente, não indica qual a proposta de reflorestamento e recomposição de vegetação natural e não há indicativo de quais ferramentas subsidiarão as iniciativas destas frentes.

<p>606 a 613: “A implementação das ações de restauração possibilitará que a cobertura de vegetação do território paulista, atualmente em 23%, seja ampliada para 29% em 2050. Até o ano 2050, poderão atingir 86% dos 133 municípios que hoje apresentam menos de 10% de vegetação nativa poderão atingir esse limiar, passando com isso à condição de não degradados. Neste mesmo ano, ao menos 235 municípios (36% do total do estado), atualmente com índices entre 10% e 30% de vegetação nativa, poderão ter sua cobertura aumentada para pelo menos 30%, passando a ser considerados adequados para fitofisionomias florestais, ou seja, com equilíbrio na paisagem entre seus aspectos de conservação e uso econômico.”</p>	<p>Não há embasamento técnico para afirmação de que a implementação das ações de restauração possibilitarão que a cobertura de vegetação do território paulista, atualmente em 23%, seja ampliada para 29% em 2050.</p>
<p>640 a 644: “Uma condição fundamental para que o planejamento climático seja eficiente é considerar as questões de equidade, que abrangem a igualdade de oportunidades entre todas as pessoas, por meio da perspectiva de gênero, etnia, faixa etária, cor, raça e situação econômica durante todas as etapas do ciclo de planejamento, em especial ao direcionar as medidas de adaptação e resiliência para a redução das vulnerabilidades das mulheres, meninas e dos grupos sociais específicos.”</p>	<p>Apesar de indicar que para que o planejamento climático seja eficiente seria necessário considerar as questões de equidade, que abrangem a igualdade de oportunidades entre todas as pessoas, por meio da perspectiva de gênero, etnia, faixa etária, cor, raça e situação econômica durante todas as etapas do ciclo de planejamento, não indica-se como as questões de gênero e equidade serão integradas neste eixo. Há apenas a menção genérica que serão considerados.</p>

Eixo 5 Finanças Verdes e Inovação	
Linha com proposta específica constante do Plano de Ação Climática do Estado de São Paulo Net Zero 2050	Comentários LACLIMA
713: “Pretende-se que o investimento em pesquisa e desenvolvimento na área de clima chegue a 2% do PIB, até 2030.”	Pretende-se que investimento em pesquisa e desenvolvimento na área de clima chegue a 2% do PIB, até 2030, como forma de promover a penetração das tecnologias no mercado. Embora seja fundamental o aumento de investimento em P&D, é fundamental que sejam definidas políticas de incentivo econômico para viabilizar a disseminação de adoção das novas tecnologias. Além disso, para fins de transparência, a proposta deve ser convertida em número absoluto, ao invés de percentual relativo ao PIB.
708: “Assim, para promover a penetração das tecnologias limpas no mercado, serão elaborados marcos regulatórios e apoiadas as cadeias de suprimentos. Essas iniciativas devem gerar mais empregos altamente qualificados no Estado.”	Há necessidade de alteração de marcos regulatórios existentes para viabilizar a disseminação e adoção de tecnologias limpas. Importante estabelecer e dar transparência aos marcos regulatórios que devem ser alterados para fomentar a disseminação e adoção de tecnologias limpas, indicando os projetos de lei atualmente existentes que, porventura, enderecem esses pontos, esclarecendo as mudanças que dependam de outros entes

	federativos.
726 a 730: “ O financiamento em infraestrutura de baixo carbono merecerá uma atenção especial. Este buscará transformar o Estado de São Paulo, evitando os usuais comprometimentos com projetos que emitem gases de efeito estufa. Esta é uma das ações mais difíceis e ambiciosas do Plano, sem a qual não se conseguem atingir os necessários objetivos climáticos, tanto em mitigação quanto em adaptação.”	O Plano afirma que "o financiamento em infraestrutura de baixo carbono merecerá atenção especial evitando o comprometimento com projetos que emitam GEEs. No entanto, falta clareza e transparência quanto ao comprometimento do Estado de São Paulo com financiamento de indústrias de alta intensidade de carbono e, em especial, ao que significa evitar os usuais comprometimentos com projetos que emitem gases de efeito estufa". Para mínima tangibilidade e credibilidade meta, é importante que o Estado dê clareza e transparência aos usuais comprometimentos a que faz referência.
731 a 733: “Da mesma forma, o financiamento de forma transversal atinge as diversas medidas adaptativas, como prevenção à poluição e a doenças, atendimento às populações mais vulneráveis e serviços ecossistêmicos.”	O Zoneamento Ecológico-Econômico será instrumento importante para viabilizar que o financiamento em infraestrutura alcance as populações mais vulneráveis. Portanto, é importante que o ZEE-SP incorpore a justiça climática como diretriz estratégica, ao lado dos atuais pilares - Resiliência às Mudanças Climáticas, Segurança Hídrica, Salvaguarda da Biodiversidade, Economia Competitiva e Sustentável e Redução das Desigualdades Regionais.

783 a 785: “Iniciar junto à Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão as discussões do orçamento sob a ótica climática e já referidas pelo monitoramento dos ODS pelo estado de São Paulo.”

A ODS 17.14 estabelece a necessidade de "aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável". Para que isso seja viabilizado e, ainda, para que a população possa acompanhar a evolução dos compromissos assumidos pelo Governo de São Paulo, as discussões acerca do orçamento devem ser precedidas de maior transparência acerca das suas atuais alocações. Além das novas frentes de financiamento, o Governo de São Paulo deve assumir compromisso de revisão das alocações atuais que não incorporem a perspectiva climática como é , por exemplo, o caso do Decreto Estadual 64.130/2019, que criou um Programa de incentivo para fabricantes de veículos automotores. O acesso a esses incentivos públicos não é condicionado a quaisquer variáveis de mitigação e/ou adaptação climática.

<p>787:“criar um Fundo Carbono-Líquido-Zero.”</p>	<p>Para que o Plano de Ação Climática 2050 seja um instrumento eficaz para a neutralização de emissões líquidas até 2050, o Governo de São Paulo deve desde já definir os critérios mínimos, valor a ser alocado, e objetivos para o Fundo-Carbono-Zero-Líquido que está previsto, esclarecendo desde já se esse instrumento contemplará os investimentos previstos no Plano de Ação Climática, ou se se trata de iniciativa adicional aos investimentos previstos no Plano. Demais disso, considerando a ODS 17.14, é importante que o Governo de São Paulo assuma o compromisso de reduzir gradativamente a alocação de recursos orçamentários para atividades que não estejam alinhadas com as metas assumidas.</p>
---	--

A LACLIMA, por meio deste documento, traz luz aos elementos fundamentais para a elaboração de um efetivo Plano de Ação Climática que necessita ser implementado com metas ambiciosas para que São Paulo se torne a vanguarda ao enfrentamento a maior crise do nosso século.

Estamos em um momento crítico. A pandemia do COVID-19 já nos mostrou as consequências devastadoras de uma política não preparada para lidar com crises, não precisamos cometer o mesmo erro. E tampouco o setor público está sozinho para desenhar os próximos passos: a sociedade civil quer pensar e construir soluções de forma conjunta.

Afinal, todos nós precisamos remar para a mesma direção e construção de uma sociedade carbono zero, resiliente e adaptativa.

Atenciosamente,

Equipe LACLIMA

Flávia Bellaguarda

Mariana Barbosa

Patrícia Mendanha Dias

Natália Azevedo de Carvalho

Clara Andrade

Victoria Weber

Claudia Hori